

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 570/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CANELA, Nº889- BAIRRO-MOVELAR.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CANELA, Nº889- BAIRRO-MOVELAR**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, *data vênia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CANELA, Nº889- BAIRRO-MOVELAR**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.





Fotos:



16 de jun. de 2025 08:53:44
889 Rua Canela
Movelar
Linhaires
Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **18/06/2025 07:30**

Checksum: **06C4783F82C74982FB6CB6756CE67BD4EEA7CEE8196E8CE7BD4E0257CCEFC90F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.